



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Secretaria da Educação

EDITAL Nº 08/2013

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO PROGRAMA BRASIL
ALFABETIZADO/PROGRAMA TAUÁ ALFABETIZANDO**

O Secretário Municipal de Educação, Prof. João Álcimo Viana Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Resolução nº. 44, de 05 de setembro de 2012, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, que tratam do Programa Brasil Alfabetizado/Programa Tauá Alfabetizando, TORNA PÚBLICA a abertura de inscrições para realização do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO de Alfabetizadores e Coordenadores de Turma, no âmbito deste município, o qual se regerá de acordo com as normas constantes neste Edital e Anexos.

1. DA SELEÇÃO

1.1. A seleção destina-se ao preenchimento de vagas do Programa Brasil Alfabetizado/Tauá Alfabetizando, sendo:

1.1.1. 112 (cento e doze) vagas para Alfabetizadores e 22 (vinte e duas) vagas para Coordenador de Turma, a serem distribuídas por localidade, na forma dos Anexos I e II, parte integrante deste Edital.

1.2. Serão considerados os seguintes critérios para a seleção de Alfabetizadores:

1.2.1. ter, no mínimo, formação de nível médio completo;

1.2.2. ter experiência anterior em educação, preferencialmente, em educação de jovens e adultos.

1.2.3 não possuir vínculo empregatício.

1.3. Para seleção de Coordenador de Turma, serão, preferencialmente, considerado os critérios a seguir:

1.3.1. ter nível superior ou está cursando curso de nível superior;

1.3.2. ter experiência anterior em educação, preferencialmente, em educação de jovens e adultos;

1.3.3. não possuir vínculo empregatício, e;

1.3.4. apresentar disponibilidade de tempo, para o acompanhamento das turmas e participar das formações (inicial e continuada).

1.4. O Processo Seletivo Simplificado será executado pela Secretaria Municipal de Educação de Tauá com a participação de uma Comissão de Elaboração de Prova.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Secretaria da Educação

2. DA CARGA HORÁRIA

2.1. A carga horária semanal do Alfabetizador, será de 10 (dez) horas, sendo de segunda a sexta-feira com duração diária de 02 (duas) horas.

2.2. A carga horária semanal do Coordenador de Turma será de 10 (dez) horas, sendo de segunda a sexta-feira, com duração diária de 02 (duas) horas.

3. DO PAGAMENTO DE BOLSAS (arts. 17 e Art.18 da Resolução nº. 44/2012)

3.1. Será concedida ao candidato aprovado na Seleção para assumir as vagas e tarefas de Alfabetizador e Coordenador de Turma, abertas no itens 1.1.1, uma Bolsa mensal paga pelo FNDE/MEC durante 8 (oito) meses, conforme definição do Plano Plurianual de Alfabetização (PPAlfa), nos seguintes valores:

FUNÇÃO	Nº. DE TURMA ATIVA	BOLSA	VALORES – R\$
Alfabetizador	01 (uma) turma ativa	Bolsa Classe I	400,00
Coordenador de Turma	01 (uma) turma ativa	Bolsa Classe IV	600,00

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2. No ato da inscrição os candidatos para vagas de Alfabetizador farão a opção pelo local de trabalho, indicando o CÓDIGO DA LOCALIDADE DE EXERCÍCIO de acordo com especificado no Anexo I deste Edital.

4.3. No ato da inscrição os candidatos para vagas de Coordenador de Turma farão a opção pelo local de trabalho, indicando o CÓDIGO DA LOCALIDADE DE EXERCÍCIO de acordo com especificado no Anexo II deste Edital.

4.4. As inscrições serão efetuadas no Centro Municipal de Idiomas de Tauá Prof. Luiz Gonzaga Feitosa Lima (CEMIT), localizado na Av. Cel. Vicente Alexandrino de Sousa, S/N, bairro Tauazinho, Tauá-Ceará, ao lado do Centro Administrativo José Fernandes Castelo, no período de **04 a 06 de setembro, no horário de 8:00h às 12:00h e de 13:00h às 17:00h.**

4.5. Não será cobrada taxa de inscrição.

4.6. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

4.6.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras, na forma do Anexo III;



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Secretaria da Educação

4.6.2. Fotocópias nítidas dos seguintes documentos, com a apresentação dos originais para fins de conferência:

- a) Cédula de Identidade (frente e verso);
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor, com comprovante de quitação eleitoral;
- d) Comprovante de residência;
- e) Comprovante de escolaridade;
- f) Comprovante de experiências como docente.

4.7. São requisitos para a inscrição na Seleção Pública:

- a) ser brasileiro;
- b) ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;
- c) estar em dia com as obrigações militares, para sexo masculino;
- d) estar quite com a Justiça Eleitoral.

4.8. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Coordenação do processo no direito de excluí-lo do Processo Seletivo Simplificado, caso comprove inveracidade das informações.

4.9. Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.

4.10. Será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição na Seleção Pública, conforme modelo constante do Anexo IV.

5. DAS PROVAS

5.1. A seleção será composta de uma prova dissertativa de caráter classificatório.

5.2. A temática da prova será ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.

5.3 Serão avaliados na prova escrita os seguintes critérios:

- a) Conhecimento e coerência sobre o tema;
- b) Ter no mínimo 15 linhas e no máximo 25 linhas;
- c) Aspectos gramaticais (concordância verbal e nominal);
- d) Aspectos ortográficos (pontuação, acentuação e ortografia);
- c) Coerência e coesão textual.

5.4. A prova escrita será realizada em Tauá/CE, no dia 15 de setembro de 2013, no horário de 8h às 11h horas, em locais a serem amplamente divulgados, na forma especificada neste Edital.

5.5. O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 01(uma) hora do horário fixado para o início das provas, munido de caneta esferográfica (azul ou preta), do



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Secretaria da Educação

comprovante de inscrição, juntamente com o documento de identidade de valor legal (com fotografia), indispensáveis para prestação do exame.

5.6. Não será permitida ao candidato a consulta a livros, textos comentados, apontamentos ou papéis de qualquer natureza, bem como portar aparelhos eletrônicos de comunicação, calculadora e papéis em branco, sob pena de eliminação.

5.7. O resultado do Processo Seletivo Simplificado será divulgado, mediante afixação na sede da Prefeitura Municipal de Tauá, situada no Centro Administrativo José Fernandes Castelo, Av. Cel. Vicente Alexandrino de Sousa, nº. 322, bairro Tauazinho, na Secretaria Municipal de Educação, na Av. Moacir Pereira Gondim, s/n, bairro Colibris, telefone nº. (88) 3437-3713, e em veiculação nas emissoras locais de rádio, de acordo com o disposto no art. 10, X, da Lei Orgânica do Município.

5.8. Caberá recurso, no prazo de 24h (vinte e quatro horas), após divulgação o resultado final do Processo Seletivo Simplificado.

5.9. O recurso sobre o resultado final da seleção será apreciado pelo Secretário de Educação.

5.10. Os recursos deverão ser protocolados junto à Secretaria Municipal de Educação.

6. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A classificação dos candidatos será realizada pela ordem decrescente para vaga identificada no ato da inscrição.

6.2. Para critério de desempate entre os candidatos será observado o seguinte:

I – será dada preferência aos candidatos portadores de diploma ou certidão de conclusão de curso superior; e

II – permanecendo o empate, terá preferência, aquele que tiver a maior idade.

7. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO

7.1. Será excluído da seleção o candidato que:

I - apresentar qualquer documento falso;

II - não participar da prova escrita; e

III - descumprir qualquer uma das instruções contidas neste Edital.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1. A contratação obedecerá a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

8.2. Para ser contratado o candidato deverá satisfazer, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

I - ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado; e



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Secretaria da Educação

II - ter idade mínima de 18(dezoito) anos completos, no ato da contratação.

8.3. É proibida a contratação de candidatos que possua outros vínculos empregatícios;

8.4. Será reservado o percentual de 2% (dois por cento) das carências surgidas aos portadores de deficiência física, ficando a contratação vinculada à ordem de classificação dos deficientes físicos e à capacidade de exercício da função.

9. DO COMPROMISSO DO CANDIDATO SELECIONADO

9.1. Os candidatos selecionados prestarão os serviços, objeto deste Edital, pelo prazo de 8(oito) meses, mediante assinatura do Termo de Compromisso, cujo prazo poderá ser alterado de acordo com normas e diretrizes (a serem) estabelecidas pelo FNDE/MEC.

9.2 Em caso de desistência será convocado o candidato classificado, respeitada a ordem decrescente de pontos.

9.3 Compete ao Alfabetizador convocado:

a) formar turma de 09 (nove) alfabetizandos, no mínimo, nos Distritos; e de 17(dezessete) alfabetizandos, no mínimo, na Sede;

b) apresentar à Coordenação do Programa Tauá Alfabetizando da Secretaria Municipal de Educação, a ficha de inscrição de cada alfabetizando devidamente preenchida, até a data que será posteriormente informada pela Secretaria Municipal de Educação, sob pena de exclusão.

9.4 Somente após o atendimento das exigências do item 9.3 e alíneas o Alfabetizador assinará o Termo de Compromisso para exercício de suas funções.

9.5. A assinatura do Termo de Compromisso do Coordenador fica condicionado à formação de turmas de acordo com o item 9.3, alíneas “a” e “b”.

9.6. Cada Coordenador procederá à coordenação de turmas formadas e ativas de Alfabetizadores, obedecendo o quantitativo a seguir:

a) na Sede – de 05 (cinco) turmas;

b) nos distritos – de 05 (cinco) turmas.

9.7. No caso de não ser possível a formação do número de turmas indicadas no item 9.3 o Coordenador não será convocado.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A divulgação dos atos e resultados decorrentes deste Processo de Seleção Simplificado para Professores serão realizados por meio das emissoras locais, no site <http://www.taua.ce.gov.br> e mediante afixação na sede da Prefeitura Municipal de Tauá, situada no Centro Administrativo José Fernandes Castelo – Av. Cel. Vicente Alexandrino de Sousa, nº.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Secretaria da Educação

322, bairro Tauazinho, Tauá-CE; na sede Secretaria Municipal de Educação, na Av. Moacir Pereira Gondim, s/n, bairro Colibris, Tauá-CE, telefone (88) 3437-3713 e em veiculação em Rádios locais, de acordo com o art. 10, X, da Lei Orgânica do Município de Tauá.

10.2. Os casos omissos e duvidosos referentes ao processo de seleção serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Tauá-Ceará, 30 de agosto de 2013.

Prof. João Alcimo Viana Lima
Secretário Municipal da Educação



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Secretaria da Educação

ANEXO I – A QUE SE REFERE O EDITAL Nº. 08/2013 (Processo Seletivo Simplificado)

ANEXO I

CÓDIGO DA LOCALIDADE E DE EXERCÍCIO	ESCOLA/ASSOCIAÇÃO	DISTRITO	LOCALIDADE	Nº DE VAGAS SEM CONVÊNIO
ALF -001	EEF MARIA MOTA LIMA	SEDE	SEDE	05
ALF -002	EEF TEREZA ARAGÃO SERRA	SEDE	SEDE	03
ALF -003	EEF JÚLIO REGO	SEDE	SEDE	02
ALF -004	EEF MARIA ALEXANDRINO NOGUEIRA MARQUES	SEDE	SEDE	03
ALF -005	EEIF JOAQUIM PIMENTA	SEDE	SEDE	03
ALF -006	EEF MARIA DO LIVRAMENTO LEITÃO DA COSTA BARRETO	SEDE	SEDE	04
ALF -007	EEF DONDON FEITOSA	SEDE	SEDE	03
ALF -008	CENTRO INTEGRADO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	SEDE	SEDE	02
ALF -009	EEIF JOSE CAÇULA PEDROSA	INHAMUNS	VILA DE VERA CRUZ	01
ALF -010	EEIF FRANCISCO JULIÃO DE SOUSA	INHAMUNS	LAGOA DO EUFRAZINO	01
ALF -011	EEIF DESIDÉRIO DE SOUSA PEDROSA	INHAMUNS	GUARIBAS	01
ALF -012	EEIF ANA ROSA DO BONFIM	INHAMUNS	ZACARIAS	02



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Secretaria da Educação

ALF – 013	ASSOCIAÇÃO DOS PEQ.PRODUTORE DE INHAMUNS	INHAMUNS	GUARIBAS	01
ALF – 014	ASS.COM.PROD. RAIMUNDO JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA	INHAMUNS	ZABELÊ	01
ALF – 015	ASS.DE MORADORES DE AÇUDINHO	INHAMUNS	VARZEA FORMOSA	01
ALF – 016	ASS. COMUNITARIA DOS MORAD.DO RIACHO DAS VARAS	INHAMUNS	RIACHO DAS VARAS	01
ALF – 017	ASS.COM.PROD.RIACHO VERDE E QUEIMADAS	INHAMUNS	RIACHO VERDE	01
ALF - 018	ASS.COM.PEQ.PRODUTORES DE POÇOS II	INHAMUNS	POÇOS	01
ALF – 019	ASS.COM.SAO GONÇALO	INHAMUNS	SÃO GONÇALO	01
ALF – 020	ASS.COM.MORADORES DE MILAGRES	INHAMUNS	OITICICA	01
ALF – 021	ASS.COM.DE SERRA BRANCA	INHAMUNS	ASSENTAMENTO SERRA BRANCA	01
ALF – 022	ASSOCIAÇÃO DOS PEQ.PRODUTORE DE INHAMUNS	INHAMUNS	MANGUEIRA	01
ALF – 023	EEIF FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA	CARRAPATEIRAS	SANTANA	01
ALF – 024	EEIF JOANA MARIA DE JESUS	CARRAPATEIRAS	SÃO DOMINGOS	01
ALF – 025	EEIF RAIMUNDO ALVES DE MELO	CARRAPATEIRAS	ALTAMIRA	01
ALF – 026	EEIF ANTONIO VIEIRA GOMES	CARRAPATEIRAS	SÃO CRISTOVÃO	01
ALF – 027	EEIF ANTONIO ALVES DE PAIVA	CARRAPATEIRAS	LIMÃO	01
ALF - 028	EEIF FRANCISCO BARBOSA	CARRAPATEIRAS	INGÁ	01



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Secretaria da Educação

ALF – 029	EEIF JOÃO JOSE VIEIRA GOMES	CARRAPATEIRAS	MUTUCA	01
ALF – 030	PRÉDIO ANTIGO DA ESCOLA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	CARRAPATEIRAS	GALUADA	01
ALF – 031	EEIF JOAO CASIMIRO DE OLIVEIRA	CARRAPATEIRAS	SANTO ANTONIO	02
ALF – 032	PRÉDIO DA ANTIGA ESCOLA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	CARRAPATEIRAS	1º DE SETEMBRO	01
ALF – 033	ASS.COM.PEQ.PROD.RUR.DE SÃO BENTO	CARRAPATEIRAS	SÃO BENTO	01
ALF – 034	PRÉDIO DA ANTIGA ESCOLA FRANCISCO ANTONIO M. FEITOSA	CARRAPATEIRAS	MUTUQUINHA	01
ALF – 035	PRÉDIO DA ANTIGA ESCOLA VICÊNCIA BIRRO DOS REIS	CARRAPATEIRAS	RIACHO DAS PEDRAS	01
ALF – 036	ASS.COM.MANOEL. JAIRIOLHO D´AGUINHA	CARRAPATEIRAS	OLHO D´AGUINHA	01
ALF – 037	EEIF JOSÉ FERREIRA DE SOUSA	BARRA NOVA	BOM JESUS	03
ALF – 038	EEIF TEMÍSTOCLES LINS FIALHO	BARRA NOVA	CACHOEIRINHA DO PAI SENHOR	02
ALF – 039	ASS.COM.NOVA.ESP.PEQ.PROD.SALGADINHO	BARRA NOVA	SALGADINHO	01
ALF – 040	EEIF JUVENAL SARAIVA. DA SILVA	BARRA NOVA	BELÉM	01
ALF – 041	ASS.ASSENTAMENTO MONTE MURIÁ	BARRA NOVA	ASSENTAMENTO MONTE MURIÁ	01
ALF – 042	ASS.COM.PRODUTORES DE FORQUILHA	BARRA NOVA	FORQUILHA	01



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Secretaria da Educação

ALF – 043	PRÉDIO DA ASSOCIAÇÃO	BARRA NOVA	RETIRO	01
ALF – 044	EEF AMÂNCIO CORDEIRO JUNIOR	SANTA TEREZA	VILA DE SANTA TERESA	01
ALF – 045	EEIF JOSUÉ HONORIO DE ALMEIDA	SANTA TEREZA	VILA DE SANTA TERESA	01
ALF – 046	EEIF FRANCISCA GONÇALVES DE AMORIM	SANTA TEREZA	MASSAPÉ	01
ALF – 047	EEIF MOISÉS FERREIRA BARRETO	SANTA TEREZA	SÃO JOÃO	01
ALF – 048	EEIF PEDRO PIRES DAS CHAGAS	SANTA TEREZA	DORMIDEIRA	01
ALF – 049	PRÉDIO DA ANTIGA ESCOLA BENEVENUTO NONATO DE ALMEIDA	SANTA TEREZA	SANTO ANTONIO	01
ALF – 050	PRÉDIO DA ANTIGA ESCOLA SENHORINHA AURÉLIO LOIOLA	SANTA TEREZA	BEZERROS	01
ALF – 051	ASS.COM.CENTRO ARTESANATO GOMES DE ALMEIDA	SANTA TEREZA	CONJUNTO HABITACIONAL	02
ALF – 052	ASS.COM.TRABALHADORES ANTI.I.CASTRO MILAGRES	SANTA TEREZA	MILAGRES	01
ALF – 053	PRÉDIO DA ANTIGA ESCOLA JOSÉ DELFINO DA SILVA	SANTA TEREZA	PARANAZINHO	01
ALF – 054	EEIF ELISEU MENESES DA COSTA	MARRECAS	ASSENT. BONIFACIO	02
ALF – 055	EEIF CARLOS ALBUQUERQUE DE LIMA	MARRECAS	SANTA LUZIA	01
ALF – 056	EEIF COSMO PEREIRA DOS SANTOS	MARRECAS	BELO ALTO	01
ALF – 057	EEIF FRANCISCO BERNARDO DE OLIVEIRA	MARRECAS	MISSÃO	01
ALF – 058	EEIF FRANCISCO MIGUEL DOS SANTOS	MARRECAS	VILA JOAQUIM MOREIRA	01



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Secretaria da Educação

ALF – 059	EEIF JESUS, MARIA E JOSÉ	MARRECAS	VILA DE MARRECAS	02
ALF – 060	PRÉDIO DA ANTIGA ESCOLA FRANCISCO SETÚBAL FILHO	MARRECAS	REALEZA	01
ALF – 061	ASS.COM.DE CATINGUEIRA	MARRECAS	CATINGUEIRA	01
ALF – 062	EEIF DOMINGAS GOMES DE AGUIAR	SEDE DISTRITAL	JUNCO	01
ALF – 063	EEIF SEBASTIÃO REGO	SEDE DISTRITAL	ANGICO	01
ALF – 064	EEIF RAIMUNDO GONÇALVES MAIA	SEDE DISTRITAL	CASTELO	01
ALF – 065	PRÉDIO DA ANTIGA ESCOLA JOÃO NUNES DE SOUSA	SEDE DISTRITAL	SÃO JOSE	01
ALF – 066	EEIEF DR. ALBERTO FEITOSA LIMA	SEDE DISTRITAL	COLONOS	01
ALF – 067	EEIF DOMINGOS GOMES DE AGUIAR	TRICI	CALUMBI	01
ALF – 068	ASS.COM.DE JOANINHA	TRICI	JOANINHA	01
ALF – 069	EEIF JOSEFA PEREIRA DE SENA	TRICI	SANTA LUZIA	01
ALF – 070	PRÉDIO DA ANTIGA ESCOLA DOMINGOS GOMES DE FREITAS	TRICI	FLORES	01
ALF – 071	EEIF LAURINDO COSTA AZEVEDO	TRICI	LIBERDADE	01
ALF – 072	PRÉDIO DA ANTIGA ESCOLA ISRAEL GONCALVES LIMA	TRICI	JARDIM	01
ALF – 073	EEIF MANOEL RODRIGUES MATOS	TRICI	SÃO FELIPE	01
ALF – 074	PREDIO MIGUEL GOMES DO Ó	TRICI	MANOEL FERREIRA	01



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Secretaria da Educação

ALF – 075	ASS.DOS MORADORES DE MANOEL FERREIRA	TRICI	AÇUDE DOS MAIAS	01
ALF – 076	PRÉDIO DA ANTIGA ESCOLA LUZIA AURELIO DOS SANTOS	TRICI	ABÓBORA	01
ALF – 077	EEIF ENÉAS ALVES MOTA	MARRUÁS	VILA DE MARRUÁS	03
ALF – 078	EEIF PEDRO MOREIRA DE OLIVEIRA	MARRUÁS	SANTO ANTÔNIO	01
ALF – 079	EEIF JOAO VICTOR MOTA	MARRUÁS	SÃO JOÃO DOS CÂNDIDOS	01
ALF – 080	ASS.COM.ASSENTAMENTO SÃO MARTINS	MARRUÁS	SÃO MARTINS	01
ALF - 081	EEIF FRANCISCO CIRILO DE ARAUJO	MARRUÁS	VARZEA DA SERRA	01
ALF – 082	EEIF ANTONIO ZACARIAS MOTA	MARRUÁS	SANTA MARIA	01
ALF – 083	EEIF JOAQUIM LEITAO DE MENDONCA	MARRUÁS	CAMPOS	01
ALF – 084	ASS.COM.PROD.RURAI TAVARES	MARRUÁS	TAVARES	01
ALF – 085	EEIF ANTONIO TOTÓ DE OLIVEIRA	MARRUÁS	TODOS OS SANTOS	01
TOTAL				112



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Secretaria da Educação

ANEXO II – A QUE SE REFERE O EDITAL Nº. 08/2013 (Processo Seletivo Simplificado)

ANEXO II

CODIGO DA LOCALIDADE DE EXERCÍCIO	DISTRITO	Nº DE VAGAS
COORD. 001	SEDE	05
COORD. 002	SEDE DISTRITAL	01
COORD. 003	MARRECAS	02
COORD. 004	BARRA NOVA	02
COORD. 005	CARRAPATEIRAS	03
COORD. 006	INHAMUNS	03
COORD. 007	MARRUAS	02
COORD. 008	TRICI	02
COORD. 009	SANTA TEREZA	02
	TOTAL	22



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Secretaria da Educação

ANEXO III – A QUE SE REFERE O EDITAL Nº. 08/2013 (Processo Seletivo Simplificado)

FICHA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

CÓDIGO DE INSCRIÇÃO:

1. IDENTIFICAÇÃO

CANDIDATO(A): _____

FILIAÇÃO: _____

RG: _____ CPF: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____

Nº _____ BAIRRO OU DISTRITO: _____

FONE: _____ CELULAR: _____

2. REALIZA ALGUMA ATIVIDADE REMUNERADA? () SIM () NÃO

ONDE? _____

FUNÇÃO: _____

3. DE ACORDO COM AS VAGAS DO ANEXO I, DO EDITAL Nº08 /13 DEFINA O LOCAL DE ATUAÇÃO ATRAVÉS DO CÓDIGO CORRESPONDENTE.

NOME DO LOCAL: _____

CÓDIGO DA LOCALIDADE DE EXERCÍCIO:

TAUÁ-CE, _____ DE SETEMBRO DE 2013

ASSINATURA DO CANDIDATO

RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Secretaria da Educação

ANEXO IV – A QUE SE REFERE O EDITAL Nº. 08/2013 (Processo Seletivo Simplificado)

COMPROVANTE DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

1. NOME DO CANDIDATO: _____

2. DE ACORDO COM AS VAGAS DO ANEXO I, DO EDITAL Nº02/2013, IDENTIFIQUE A ESCOLA DE EXERCÍCIO CORRESPONDENTE AO CÓDIGO:

CÓDIGO DA OPÇÃO DE LOCALIDADE DE EXERCÍCIO: _____

TAUÁ-CE, _____ DE SETEMBRO DE 2013

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DA INSCRIÇÃO